

Resolução CMAS N°06 de 2025.

Dispõe sobre alteração da Resolução n.04 de 2025, **Art.13, parágrafo 6º, inciso I** para reajuste no recurso do benefício eventual Auxílio Funeral e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abaeté-MG em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07/05/2025 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal Lei 2.515 de 14 de setembro de 2009, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando Resolução n.04 de 2025 que dispõe sobre a regulamentação de prazos e critérios para Benefícios Eventuais no município de Abaeté, seu **Art.13, parágrafo 6º, inciso I**, que **dispõe sobre valor do Auxílio funeral.**

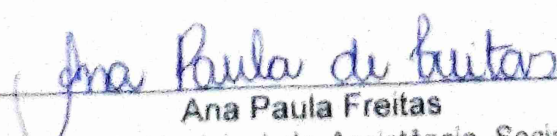
Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade:

Reajuste no recurso do benefício eventual auxílio funeral, passando de para a vigorar com valores entre R\$2.500,00 a R\$4.000,00 por óbito na família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de maio de 2025.



Ana Paula Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Abaeté-MG

Endereço: Praça Juscelino Kubitschek/Terminal Rodoviário-sala 1